



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Lei Federal nº 14.133/2021, art. 12, inciso VII.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE ENGENHARIA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DESTINADO AO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E O MONITORAMENTO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE BREJÃO-PE.

**Brejão
2025**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta a formalização de demanda, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar, se for o caso, a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico e/ou análise de riscos.

O objetivo principal deste estudo é identificar e analisar as empresas de engenharia, verificar qual seria mais vantajosa.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE / DEMANDANTE.

Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
Responsável pela Demanda:	JESUITO BERNARDO DE ARAÚJO		
E-mail:		Telefone:	

3. OBJETO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO.

Atender a necessidade do município com a Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na área de Engenharia, no âmbito da Administração Pública Municipal, destinado ao acompanhamento, fiscalização e o monitoramento de obras no Município de Brejão-PE.

4. DO TIPO DE OBJETO – NATUREZA

<input checked="" type="checkbox"/>	Serviço continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço não continuado
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
<input type="checkbox"/>	Serviços de obras e serviços de engenharia
<input type="checkbox"/>	Material de consumo
<input type="checkbox"/>	Material permanente / equipamento
<input type="checkbox"/>	Outros Serviços



5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO DO SERVIÇO OU PRODUTO.

Atentando-se a necessidade, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos visa promover melhoria na qualidade, transparência, e prestação de contas das obras executadas em nosso município, visando garantir uma aplicação correta e ordenada dos recursos públicos.

Faz-se necessário a contratação de uma empresa para Prestação de serviço de consultoria de obras, fiscalização, execução de projetos para serviços relacionados à Engenharia Civil, suprimindo a falta de profissionais na Prefeitura e garantindo processo transparente de acompanhamento, fiscalização e medição, contratos e outros.

A singularidade dos serviços prestados pelo engenheiro responsável técnico consiste em seus conhecimentos individuais, estando ligada à sua capacitação profissional, sendo, dessa forma, inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos.

No caso concreto é necessária equipe técnica composta por profissional (s) da engenharia civil especializado em obras e gestão de obras, e com larga experiência no ramo (atestado de capacidade técnica), o que induz amplos conhecimentos individuais e coletivos da empresa na área objeto da contratação.

É possível observar que a contratação visa oferecer e promover o bom atendimento na demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, quanto às ações e atividades de obras.

6. DO QUANTITATIVO DO SERVIÇO/PRODUTO A SER CONTRATADO

As contratações correspondem ao quantitativo necessário para a execução dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na área de Engenharia, no âmbito da Administração Pública Municipal, destinado ao acompanhamento, fiscalização e o monitoramento de obras no Município de Brejão-PE.

Com o objetivo de cumprir as demandas da Requisitante, em documento específico apresentará os requisitos detalhados para a realização dos serviços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA
1	Atender a necessidade de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na área de Engenharia, no âmbito da Administração Pública Municipal, destinado ao acompanhamento, fiscalização e o monitoramento de obras no Município de Brejão-PE	Meses

7. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

As demandas não constam da listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura. Todavia, o seu custo está amparado no orçamento vigente, existindo previsão orçamentária.





8. **GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

<input type="checkbox"/>	Baixa	<input type="checkbox"/>	Média	<input checked="" type="checkbox"/>	Alta
Justifica a prioridade diante da ação proposta pela unidade requisitante, demonstra o comprometimento da administração em proporcionar opções gratuitas e acessíveis para a população, fortalecendo as políticas públicas voltadas para as obras municipais.					

9. **PREVISÃO DE DATA PRETENDIDA PARA A CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Janeiro de 2025.

10. **PRAZO VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO**

O prazo de vigência sera de 12 meses da contratação, deverá ser analisado em compatibilidade com a formatação de contratação a ser utilizado por parte da administração pública, que deverá assegurar a possibilidade de entrega e qualidade dos serviços contratados, podendo a Administração Pública, prorrogar a vigência do contrato nos termos do Art. 105, e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

11. **DA RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Certifico que, a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

Providência, em conformidade com a legislação que rege o tema, segue para análise de conveniência e oportunidade da Autoridade competente para a contratação e demais providências cabíveis.

A presente contratação se mostra imprescindível diante de todo o exposto neste DFD.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, Brejão, Estado do Pernambuco, 02 de janeiro de 2025.

Jesuito Bernardo de Araujo

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Portaria n.º 020/2025.

